



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA N°. 019/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Institui comissão especial do processo seletivo dos gestores escolares municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, Flaudivan Martins Cabral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 139/2022.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 206, VI, que trata do princípio da gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus artigos 64 e 67;

CONSIDERANDO a Lei 14.113/20 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer no 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 495/2010 de 21 de setembro de 2010, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, onde estabelece o porte de cada escola, em consonância com as deliberações do Conselho Escolar, respeitadas as disposições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre a forma de seleção de diretor escolar e vice-diretor escolar das unidades escolares da rede municipal de ensino de Pendências/RN, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados os membros que constituirão a Comissão do Processo Seletivo dos Diretores de Vice-Diretores Escolares Municipais, para coordenar o processo Político Pedagógico Administrativo:

Poliana Carla da Silva Rocha - CPF: 011.035.094-46

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

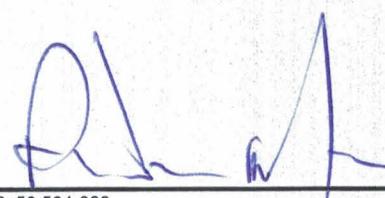
Cleber Luiz de Sousa Lima - CPF: 025.385.894-10

Representante do Conselho Municipal de Educação

Flavio Henrique Cavalcante Da Silva - CPF: 008.286.524-81

Representante do Setor Jurídico do Município

Danielle Costa De Oliveira França - CPF: 035.919.004-94





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

Representante da Controladoria do Município

Francisca Iranilda Siqueira Novo Lima - CPF: 071.909.954-47

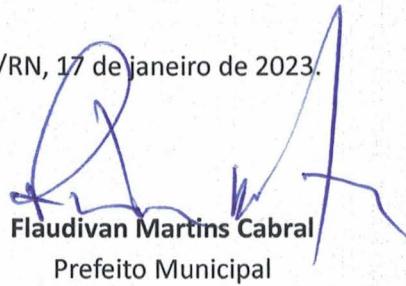
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A atuação dos membros da referida comissão será considerada atividade de relevante interesse social, não remunerada, e será computada como dia de efetivo exercício pelos servidores dela integrantes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se!

Prefeitura Municipal de Pendências /RN, 17 de janeiro de 2023.



Flaudivan Martins Cabral
Prefeito Municipal